



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 497/GAPRE, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** o Protocolo nº 2.751/2021 de 05 de julho de 2021,

Considerando atestado médico emitido pela Médica Maria Cecília S. Ferreira, CRM/PB: 13910, em 16 de junho de 2021,

**Considerando** Certidão de Nascimento da menor Isabelly Ferreira da Silva, nascida em 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **JUCELIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 16 de junho de 2021 e término em 13 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de junho de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito